

Edital de Ensino n º 51/2023
Processo: 23355.002280/2023-71

Retificação

Parágrafo 5.3

Onde se lê

A classificação se dará em ordem decrescente pelas postagens que obtiverem os maiores números de curtidas do dias 23 até as 8h da manhã do dia 25 de outubro de 2023.

Leia-se

A classificação se dará em ordem decrescente pelas postagens que obtiverem os maiores números de curtidas do dias 23 até as 8h da manhã do dia 25 de outubro de 2023.

Parágrafo único. É estritamente proibido o uso de likes comprados para inflar artificialmente a contagem de curtidas em qualquer fotografia inscrita neste concurso. A utilização de práticas desleais resultará na desclassificação do participante.

Parágrafo 5.4

Onde se lê

O resultado será divulgado no dia 25 de outubro de 2023.

Leia-se

O resultado será divulgado no dia 30 de outubro de 2023.